

matrícula
152.774

ficha
01

acc São Paulo, 02 de maio de 2002

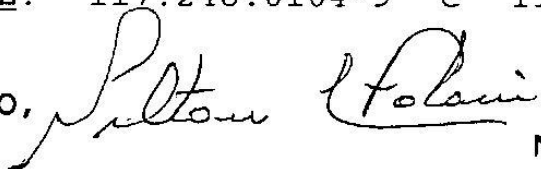
IMÓVEL: A casa de dois andares, nº 12, Tipo "A", localizada na ala central do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO FLAMBOYANT**", situado na Rua Dona Paulina Rockx, sem numeração, no **26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área útil de 65,220m², a área comum de 0,193m², a área total de 65,413m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio a fração ideal de 3,0766%, ficando reservada a essa casa, a área de terreno de utilização exclusiva de 78,295m², sendo: 33,54m² como área de ocupação, 19,27m² referente a jardim e quintal, e, 25,485m² a terreno comum, e a fração ideal no terreno de 3,0113%; contendo, na frente, uma vaga para estacionar um automóvel de passeio. O terreno que, também, faz frente para a Rua Domingos da Bocaina, constituído pelos lotes nºs 27, 28, 29, 30 e 31, da Vila Ema, onde está construído o referido empreendimento, mede 52,00m de frente para a Rua Domingos da Bocaina, igual metragem nos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados.

PROPRIETÁRIAS: **CONSTRUTORA MARINO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.352.060/0001-49, com sede nesta Capital, na Avenida Jamaris, nº 441, 1º andar, conjuntos 11/12; e **CONSTRAC - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.927.000/0001-32, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 10º andar, conjunto nº 104.

REGISTRO ANTERIOR: R-10/M.11.053, R-8/M.49.096, ambos feitos em 05/10/1.995, matrículas nºs 127.314, 127.315 e 127.316, feitas em 29/01/1.996, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 7, em 02/05/2002, na matrícula nº 143.830, todas deste R.I.

CONTRIBUINTE: 117.248.0104-9 e 117.248.0105-7 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

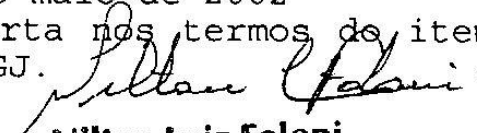


Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M.152.774 em 02 de maio de 2002

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.



Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

continua no verso

matrícula

152.774

ficha

01
verso

R-2/M.152.774 em 04 de julho de 2002 acc
Por instrumento particular datado de 24 de junho de 2.002, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto-Lei nº 70/66, as proprietárias, **CONSTRUTORA MARINO LTDA.**, e **CONSTRAC - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **CLAUDIO BARUCHI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 19.870.244-9-SSP/SP, CPF/MF nº 190.774.498-33, domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. José Domingos Ruiz, nº 112, e **VIVIANE SETARO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 13.335.159-2-SSP/SP, CPF/MF nº 257.618.318-21, domiciliada nesta Capital, na Rua Guandú, nº 04, pelo preço de R\$78.019,73, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$8.989,55 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-3/M.152.774 em 04 de julho de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-2 desta matrícula, **CLAUDIO BARUCHI NETO**, e **VIVIANE SETARO**, solteiros, maiores, já qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida do valor de R\$41.634,86, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$522,61, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 11,387% a.a., e à taxa efetiva de 12,000% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 24 de julho de 2.002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

continua na ficha 02

matrícula

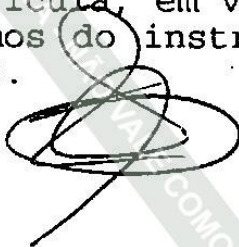
152.774

ficha

02

rc São Paulo, 02 de maio de 2002

AV-4/M.152.774 em 28 de setembro de 2006
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob n° 3 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 04 de abril de 2006.


SERGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M-152.774 em 06 de janeiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 460.342 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Do requerimento datado de 14 de dezembro de 2009, da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida via Internet em 06 de janeiro de 2009, e do Comunicado de Alteração de Numeração e/ou Denominação de Logradouro, expedida em 14 de dezembro de 2009, ambos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: 1) o "Condomínio Flamboyant", onde se localiza o imóvel objeto desta, atualmente é lançado pelo nº 20 da Rua Dona Paulina Rockx; e, 2) o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **117.248.0120-0**.


RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-6/M-152.774 em 06 de janeiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 460.342 (CASAMENTO).

Do requerimento datado de 14 de dezembro de 2009, e da certidão de casamento expedida aos 19 de novembro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, termo nº 5.930, folhas nº 163, do livro B nº 064, verifica-se que **CLAUDIO BARUCHI NETO** e **VIVIANE SETARO**, já qualificados, contraíram matrimônio aos 11 de janeiro de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **VIVIANE SETARO BARUCHI**.

* * * * *

R-7/M.152.774 em 27 de julho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 475.695 (VENDA E COMPRA).

Por escritura lavrada aos 30 de junho de 2010, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.271, páginas nºs 113/114, os proprietários, **CLAUDIO BARUCHI NETO**, analista de sistemas, RG nº 19.870.244-9-SSP/SP, CPF nº 190.774.498-33, e, sua mulher, **VIVIANE SETARO BARUCHI**, do lar, RG nº 13.335.159-2-SSP/SP, CPF nº 257.618.318-21, brasileiros, casados sob o


RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula
152.774

ficha
02
verso

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dona Paulina Rocks, nº 20, casa nº 12, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **WILKER SANT'ANA**, brasileiro, empresário, RG nº 35.204.307-6-SSP/SP, CPF nº 328.521.718-99, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Doutor Assis Ribeiro, nº 2.950, ap. nº 93, Penha, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$90.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-8/M-152.774 em 28 de julho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 503.738 (CASAMENTO).

Do requerimento datado de 21 de julho de 2011, e da certidão de casamento expedida aos 25 de julho de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba, desta Capital, matrícula nº 113449 01 55 2011 3 00015 060 0003627-43, verifica-se que **WILKER SANT'ANA**, contraiu matrimônio aos 03 de março de 2011, com **CARINA APARECIDA ROMERO MOREIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando os contraentes a assinarem **WILKER SANT'ANA ROMERO** e **CARINA APARECIDA ROMERO MOREIRA SANT'ANA**.

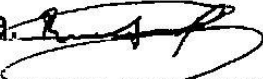

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-9/M.152.774 em 21 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 514.986 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 02 de setembro de 2011, pelo 18º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1220, folhas 313/316, o proprietário, **WILKER SANT'ANA ROMERO**, empresário, RG nº 35.204.307-6-SSP-SP, CPF nº 328.521.718-99, assistido por sua mulher **CARINA APARECIDA ROMERO MOREIRA SANT'ANA**, do lar, RG nº 43.716.108-0-SSP-SP, CPF nº 374.766.068-17, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dona Paulina Rockx, 20, casa 12, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **RUY GARCIA**, empresário, RG nº 3.554.756-SSP-SP, CPF nº 117.486.648-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ZILDA CANDIDA GARCIA**, empresária, RG nº 3.994.136-SSP-SP, CPF nº 262.449.898-21, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Artur Thire, 667, Saúde, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$100.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

continua na ficha 03

matrícula
152.774

ficha
03

São Paulo, 02 de maio de 2002

AV-10/M-152.774 em 07 de fevereiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 518.660 (CAUÇÃO).

Por contrato de locação datado de 23 de novembro de 2011, os proprietários, **RUY GARCIA**, empresário, RG nº 3.554.756-X-SSP-SP, CPF nº 117.486.648-91, e sua mulher, **ZILDA CANDIDA GARCIA**, empresária, RG nº 3.994.136-XSSP-SP, CPF nº 262.449.898-21, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Artur Thire, 667, Saúde, na cidade de São Paulo, SP, deram em **CAUÇÃO** a **EDUARDO ANTONIO BRAGAGLIA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.993.517-SSP-SP, CPF nº 002.687.718-04, casado; **ANNA MARIA BRAGAGLIA FERRAZ**, brasileira, do lar, RG nº 2.823.659-SSP-SP, CPF nº 214.679.838-61, casada; **CLÁUDIO JOSE BRAGAGLIA**, brasileiro, cirurgião dentista, RG nº 2.902.770-6-SSP-SP, CPF nº 002.687.478-49, casado; e **MAURO LUIZ BRAGAGLIA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.380.343-2-SSP-SP, CPF nº 002.688.018-00, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da **LOCAÇÃO** firmada com **ZILDA CANDIDA DE OLIVEIRA SERRÃO ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.185.564/0001-71, com endereço na Rua Arthur Thire, 667, Bairro Saúde, nesta Capital, do imóvel constituído de um galpão, situado à Rua do Oratório, 305, Mooca, nesta Capital, sendo o aluguel mensal no valor de R\$5.750,00, no prazo de 48 meses, com início em 01 de agosto de 2011, e término em 31 de julho de 2015, reajustado no período anual de acordo com o índice de reajuste: IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) publicado pela FGV (Fundação Getulio Vargas), e com as demais cláusulas e condições constantes do título. —


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-11/M.152.774 em 19 de julho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 646.902 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 14 de julho de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 1082321-47.2015.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 29º Ofício Cível Central desta Capital, movida por **EDUARDO ANTONIO BRAGAGLIA**, CPF nº 002.687.718-04; **ANNA MARIA BRAGAGLIA FERRAZ**, CPF nº 214.679.838-61; **CLÁUDIO JOSE BRAGAGLIA**, CPF nº 002.687.478-49; e **MAURO LUIZ BRAGAGLIA**, CPF nº 002.688.018-00, em face de **ZILDA CANDIDA DE OLIVEIRA SERRÃO ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.185.564/0001-71, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RUY GARCIA e sua mulher ZILDA CANDIDA GARCIA, foi

continua no verso

matrícula

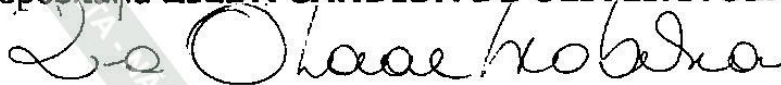
152.774

ficha

03

verso

PENHORADO, sendo a dívida no valor de **R\$33.021,21**, tendo sido nomeada depositária **ZILDA CANDIDA DE OLIVEIRA SERRÃO ME**, já qualificada. —



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-12/M.152.774 em 04 de julho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 668.449 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 19 de junho de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 1041325-36.2017.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 33º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, SP, movida por **EDUARDO ANTONIO BRAGAGLIA**, CPF nº 002.687.718-04; **ANNA MARIA BRAGAGLIA FERRAZ**, CPF nº 214.679.838-61; **CLAUDIO JOSE BRAGAGLIA**, CPF nº 002.687.478-49; e, **MAURO LUIZ BRAGAGLIA**, CPF nº 002.688.018-00, em face de **ZILDA CANDIDA DE OLIVEIRA SERRÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.185.564/0001-71; **ZILDA CANDIDA DE OLIVEIRA SERRÃO**, CPF nº 262.449.898-21; e, **RUY GARCIA**, CPF nº 117.486.648-91, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$291.253,66**, tendo sido nomeados depositários **RUY GARCIA** e **ZILDA CANDIDA GARCIA**, já qualificados.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada
